



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.578/2026

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E PRIORITÁRIA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTABELECIMENTO DA BARRAGEM SOBRE O ARROIO DA SECA, NO BAIRRO CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que a Barragem, construída por volta de 1930, possui relevante valor histórico, cultural e turístico para o Município, integrando a Rota Turística Vale da Imigração e figurando entre os principais atrativos locais;

CONSIDERANDO que sua destruição parcial compromete a segurança pública, a estabilidade da área e o desenvolvimento turístico municipal, evidenciando o relevante interesse público em sua imediata recuperação estrutural;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público e prioritária a execução das obras de restabelecimento da capacidade estrutural e das condições de segurança da Barragem sobre o Arroio da Seca, situada no Bairro Centro, no Município de Imigrante/RS.

Art. 2º As obras compreenderão os serviços técnicos necessários à recomposição **estrutural da Barragem, à estabilização de suas fundações, à recuperação de elementos danificados, bem** como à adoção de medidas de segurança e adequação ambiental pertinentes.

Art. 3º Ficam os órgãos competentes da Administração Municipal autorizados a adotar todas as providências técnicas, administrativas, orçamentárias e legais necessárias à execução da obra, inclusive:

I – elaboração de projetos técnicos e complementares, e abertura dos competentes procedimentos administrativos;

II – captação de recursos junto a órgãos estaduais e federais e formalização de convênios, contratos e instrumentos correlatos; e

III – adoção das medidas emergenciais que se fizerem necessárias para garantia da segurança da população.

Art. 4º A Secretaria Municipal competente ficará responsável pelo acompanhamento, fiscalização e execução das medidas previstas neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 02 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Germano Stevens
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E2C-4DB9-3510-F53B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 02/03/2026 17:17:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/0E2C-4DB9-3510-F53B>